



INDICAÇÃO nº \_\_\_\_/2025

**DIPLOMA MULHER CIDADÃ**

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, já aprovado em Reunião Secreta seja conferido o Diploma Mulher Cidadã à senhora Andrea do Canto, presidente da SIMUR, pelo Dia Internacional da Mulher.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que a senhora Andrea do Canto se destaca como uma mulher forte, guerreira e comprometida com sua comunidade. Sua trajetória é um exemplo de dedicação, superação e trabalho árduo, refletindo os valores que este dia simboliza. Seu empenho e influência fazem dela uma referência de inspiração para tantas outras mulheres que buscam seu espaço e lutam por um futuro melhor.

Dessa forma, esta homenagem é um reconhecimento merecido à sua contribuição e representatividade, reafirmando a importância de mulheres como Andrea do Canto na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Uruguaiana, 5 de março de 2025.